



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 116/19, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA NELCI MARIA TOMAZZI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 06 (seis) meses de Licença Prêmio à Servidora **NELCI MARIA TOMAZZI**, referente aos quinquênios de 12/07/2006 a 12/07/2011 e 12/07/2011 a 12/07/2016, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - A Servidora deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração